



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 (SSA)

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA ATENDER AOS PACIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSP**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 231/2022, Processo Administrativo n.º 51507/2021 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ n.º 02.376.490/0001-50, Inscrição Estadual n.º 77.92349-7, com sede a Rua São Francisco Xavier, n.º 973, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Sidney da Cruz Teixeira, portador do CPF nº 385.722.737-00 e CI nº 033785361 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

SIDNEY DA
CRUZ
TEIXEIRA
38572273700

Digitally signed by SIDNEY DA CRUZ
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=Secretaria de
Licitação Federal do Brasil - SFL,
ou=ATP-PROCERTI, ou=RF5 e-CPF A3,
cn=SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA38572273700
Reason: I am the author of this document
Location: my signing location here
Date: 2022.12.08 11:50:59
Full Name Version: 9.7.1

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 09:46:37 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 51507/2021, Pregão Eletrônico nº 231/2022, realizado em 16/11/2022, conforme segue:

MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02.376.490/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SENSOR COMPATÍVEL COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (TIPO FREESTYLE LIBRE).	UNIDADE	500	349,90	174.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 174.950,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **INSUMO PARA ATENDER AOS PACIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE, - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

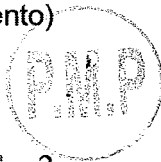
PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

SIDNEY DA
CRUZ TEIXEIRA
38572273700

Digitally signed by SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA:
DN: cn=SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ou=ARPROCERT, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla VS, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 09:48:29 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;
PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Débora Fontes Correia, CPF: 106.779.267-82, Mat.: 7447 e Sr. Ederson Hernani da Silva Fernandes, CPF: 073.226.137-67, Mat.: 7639.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**SIDNEY DA
CRUZ
TEIXEIRA:**
38572273700

Digitally signed by SIDNEY DA CRUZ
TEIXEIRA:38572273700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=2868634000174, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARPROCERT1, ou=RFB e-CPF A3,
cn=SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA:
38572273700
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.12.08 12:00:48
Foxit Reader Version: 9.7.1

**SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966
2715**

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiplica v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 09:51:03-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.32; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte: 1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710090103, ou=Presencial,
ou=Certificado PE A.3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 09:52:11 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

SIDNEY DA CRUZ
TEIXEIRA:
38572273700

Digitally signed by SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA:38572273700
DN: cn=, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=20781710090103, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ou=RF, ou=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715, cn=SIDNEY DA CRUZ TEIXEIRA:38572273700
Reason: I am the author of this document
Location: see signing location here
Date: 2022.12.08 10:30:45
Form Reader Version: 3.7.1

MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1347/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 031/2022. Ata de Registro de Preços n.º 175/2022. Processo Administrativo n.º 4359/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 17 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quant.	UN	R\$	Total R\$
17	Levemopromazina 25 mg.....CMP	20.000			0,50

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1351/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 354/2022

Processo n.º 14362/2022 – Pregão Eletrônico n.º 203/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.556.125/0001-41. Valor Estimado: R\$ 492.651,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Bobina p/imprensa térmica, larg. mínima 76mm, comprim. 40m, tubete 12mm. (compatível p/impres. Elgin vox) – bobina amarela	UN	6500	4,05	26.325,00
04	Toner p/imprensa hp deskjet ink advantage 2676	UN	48	59,00	2.832,00
05	Tinta p/imprensa canon g3111 amarelo y...	FR	36	29,00	1.044,00
06	Tinta p/imprensa canon g3111 azul c.....	FR	36	17,00	612,00
07	Tinta p/imprensa canon g3111 magenta m.....	FR	36	17,00	612,00
08	Tinta p/imprensa canon g3111 preto k.....	FR	36	17,00	1.020,00
09	Master p/duplicadora riso cv 1200 mod. S7040	UN	144	252,00	36.288,00
10	Tinta para duplicadora riso digital cv 1200 mod. S-7220	UN	240	225,00	54.000,00
11	Tinta p/duplicador Ricoh dx 2330/2430 (preta) 500 ml	UN	240	44,60	10.704,00
12	Master print digital mod-type jp – 12s para duplicador dx2330	UN	240	360,00	86.400,00
13	Toner p/imprensa canon image runner 1435p	UN	384	127,00	48.768,00
14	Toner p/imprensa hp laserjet pro 400 (compatível novo) – toner p/imprensa hp laserjet pro 400 (compatível novo)	UN	48	55,00	2.640,00
15	Toner p/imprensa hp laserjet pro p 1102 (compatível novo) – compatível com hp 1505 e 1005	UN	960	36,00	34.560,00
16	Toner p/imprensa hp officejet 8610/8620 950 – preto	UN	12	40,00	480,00
17	Toner p/imprensa hp officejet 8610/8620 951 – azul	UN	12	22,00	264,00
18	Toner p/imprensa hp officejet 8610/8620 951 – amarelo	UN	12	37,00	444,00
19	Toner p/imprensa hp officejet 8610/8620 951 – rosa	UN	12	37,00	444,00
20	Toner p/imprensa samsung 3405 w (compatível novo)	UN	400	54,60	21.840,00
21	Toner p/imprensa oki es4172lp mfp	UN	48	115,00	5.520,00
22	Toner p/imprensa samsung m2885fw laser modelo xpress	UN	12	59,00	708,00
23	Toner p/imprensa lexmark e-120 (compatível novo)	UN	12	62,00	744,00
24	Toner p/imprensa samsung m2020 xpress	UN	960	54,00	51.840,00
25	Toner p/imprensa hp laserjet pro m102wlp/mfp m130 fn – c/217a	UN	450	35,00	15.750,00
26	Toner p/imprensa lexmark ms 315 dn	UN	576	137,00	78.912,00
28	Toner p/imprensa brother hl-1202 – cartucho tr-1060	UN	450	22,00	9.900,00

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

ASSINATURAS 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1352/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 355/2022

Processo n.º 14362/2022 – Pregão Eletrônico n.º 203/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.371.075/0001-02. Valor Estimado: R\$ 60.470,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
27	Toner p/imprensa hp laserjet pro m426 dv	UN	960	62,99	60.470,40

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1358/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 356/2022

Processo n.º 51507/2022 – Pregão Eletrônico n.º 231/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA ATENDER AOS PACIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLUCOSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ – SIMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.376.490/0001-50. Valor Estimado: R\$ 174.950,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Sensor compatível com sistema flash de monitoramento de glicose (tipo freestyle libre)	UN	500	349,90	174.950,00

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1359/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 357/2022

Processo n.º 29751/2022 – Pregão Eletrônico n.º 177/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.371.075/0001-02. Valor Estimado: R\$ 179.489,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Alcool etílico 92,8% hidratado	LT	2750	10,90	29.975,00
08	Gel p/contato ultrassônico – 1000g	FR	600	6,69	4.014,00
11	Lençol descartável p/marca med: 0,70cm x 50m (rolô)	RL	15000	9,70	145.500,00

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1360/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2022

Processo n.º 34896/2022 – Pregão Eletrônico n.º 229/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO

ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 4152/22 E 49250/21 – ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 315/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 4.020,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Espiramida 1,5	COM	300	4,30	1.290,00
10	Diazepam 10 mg. 2 ml.	AMP	3000	0,91	2.730,00

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RESTABELECIMENTO DA SERVIDÃO VE-READOR JOÃO FERREIRA DE CASTRO – MORIN – PETRÓPOLIS – RJ. DATA/HORA: 03/01/2023 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/12/2022 no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos pelo telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 14 de dezembro, do corrente ano, quarta-feira, às 18h (primeira chamada) e às 18h30 (segunda chamada), a se realizar na Casa dos Conselhos.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião, serão tratados os seguintes temas:

- 1) Aprovação do Regimento Interno do COMPDEC;
- 2) Aprovação do Regimento Interno do FUMPDEC;
- 3) Apresentação do Plano de Contingência;
- 4) Início dos trabalhos das Câmaras Técnicas (designação e criação);
- 5) Assuntos gerais e
- 6) Definição da pauta da próxima reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Presidente do COMPDEC